

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 310/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Membros e Servidores para a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, que "cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT e dá outras providências";

Considerando que na forma do art. 3º da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, a Comissão LGBT ficará vinculada e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Tatiana Souto Quirino (Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social), Fábio Viegas Mendonça de Araújo (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos), Raymundo Napoleão Ximenes Neto (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde); Cecília Nogueira Guimarães Barreto (Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher) e Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes (Titular da 11ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju), além dos servidores Leilane Souza Santana Machado, para integrarem a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pela Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino e, nas ausências ou impedimentos, pela Promotora de Justiça Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 537/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2021 14:36:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000690/2021-92.